



Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista

ATO Nº -8-1-0-

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

CONSIDERANDO a necessidade da adoção de medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo Novo Coronavírus (COVID19), considerando a classificação de pandemia pela Organização Mundial de Saúde (OMS).

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 6.751, de 23 de março de 2020, o qual declara situação de emergência no município de Campo Limpo Paulista.

CONSIDERANDO o Decreto do Governo do Estado nº 64.994, de 28 de maio de 2020, que estende a medida de quarentena de que trata o Decreto nº 64.881, de 22 de março de 2020.

R E S O L V E:

- 1- Prorrogar a suspensão, até 15 de junho de 2020 ou decisão anterior em contrário, do expediente presencial e das atividades legislativas ordinárias e administrativas da secretaria da Câmara, sem prejuízo dos atos e medidas legais necessários à manutenção do Legislativo e defesa de suas prerrogativas, bem como àqueles necessários ao cumprimento da Lei e atendimento de instruções dos órgãos de controle do Legislativo, os quais deverão ser realizados, preferencialmente, através de regime de teletrabalho ou plantão quando verificada a impossibilidade, mediante convocação da Presidência da Câmara;
- 2- O atendimento à população será mantido exclusivamente através dos meios eletrônicos de comunicação, email e “fale conosco” disponibilizados no site da Câmara;
- 3- Revogam-se as disposições em contrário eventualmente contidas nos Atos da Mesa nº 806, 807, 808 e 809, mantidas as demais que não contrariarem no todo ou em parte o quanto estabelecido pelo presente.

Campo Limpo Paulista, 1º de Junho de 2020.


ANTONIO FIAZ CARVALHO
Presidente


ANA PAULA CASAMASSA DE LIMA
1º Secretário


VALDIR ANTÔNIO ARENGHI
2º Secretário


JOSÉ RIBERTO DA SILVA
Vice-Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte.

José Benedito Rizzato
Diretor de Administração e Finanças